



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

Ata de Reunião

Assunto da reunião:	Reunião ordinária do Comitê Gestor Regional do e-Gestão
Data da reunião:	23/11/2023
Local da reunião:	Reunião virtual - Mês de novembro de 2023

Participantes

Nome	Entidade/Unidade	Função
Francisco Antônio da Silva Fortuna	Juiz do Trabalho	Coordenador do Comitê Gestor Regional do e-Gestão
José Mário Viana Barbosa Júnior	Secretaria de Tecnologia da informação	Secretário do Comitê Gestor Regional do e-Gestão
Ednevaldo Medeiros Per...	Secretaria Geral Judiciaria	Membro do Comitê
Ênio Antônio Costa Lopes	Secretaria de Governança e Gestão Estratégica	Membro do Comitê
Antônio Thirso R.G. Medeiros	6ª VT Fortaleza	Membro do Comitê
Rômulo Celso Bezerra e Azevedor	Secretaria de Tecnologia da Informação	Membro do Comitê
Thiarley Fontenele	Secretaria de Tecnologia da informação	Membro do Comitê
Joarez Dallago	Secretário de Gestão de Pessoas	Membro do Comitê
Francisco Otavio	16ª VT Fortaleza	Membro do Comitê
Francisco Patrício Pinheiro	Secretaria Judiciaria	Membro do Comitê
Antônio Carlos do Santos	5ª VT Fortaleza	Membro do Comitê



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

Ata de Reunião

Registro de matérias tratadas e deliberações

Este Comitê Regional do E-gestão recebeu em 22/11/23 , da Juiza Laura Anísia Moreira de Sousa Pinto o OFÍCIO ADM VT EUSÉBIO No. 10/2023 (Anexo Doc 160) , solicitando esclarecimentos referentes ao Ofício Circular CGJT nº 30/2023, da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho. As dúvidas levantadas no documento foram :

- 1) A adequação para que as suspensões mencionada no Ofício Circular CGJT no 30/2023, não prejudiquem a taxa de congestionamento líquido das unidades jurisdicionais já foi implementada no extrator do e-Gestão?
- 2) Caso não tenha sido implementada, qual a previsão para tanto?
- 3) Até a efetiva implantação das referidas adequações no e-Gestão é possível continuar adotando o procedimento até então praticado relacionado ao arquivamento definitivo das ações citadas no ofício, em especial no caso de expedição de precatórios, reunião de execuções e homologações de acordo?"

Diante dos questionamentos este comitê informa que :

- Primeiramente informa-se que foi aberto chamado com os questionamentos no sistema de demandas nacionais do e-gestão número EG-6353 (<https://tarefas.tst.jus.br/browse/EG-6353>) e que o mesmo encontra-se ainda pendente de resposta.
- Em relação aos questionamentos 1 e 2) não foi possível encontrar evidências de alterações no Extrator do PJE que correspondam adequações específicas para que as “suspensões não prejudiquem a taxa de congestionamento líquido das unidades jurisdicionais”. Há de se considerar, no entanto, que o sistema já contempla itens estatísticos que registram os processos suspensos, p.ex., itens “90300 Processos Suspensos - Fase de Execução” e “[90.315](#) - Processos suspensos - Fase de Conhecimento” ;
- Sobre o questionamento 3) , em que pese a falta de evidências que comprovem a adequação do Extrator do PJE, não se vislumbra impedimentos, do ponto de vista de impacto estatístico no e-gestão, para cumprimento das determinações exarados Ofício Circular CGJT no 30/2023, da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e recomenda que a Secretaria da Corregedoria seja consultada a respeito do procedimento a ser adotado;

Em seguida, a SETIC informa que deu início as atividades de implantação da versão 3.0 do extrator do e-gestão do PJE, liberada na issue <https://tarefas.tst.jus.br/browse/EXT-786>. Ressalta-se que trata-se de uma versão apenas



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

Ata de Reunião

para homologação, não sendo liberada ainda para ambiente de produção.

Informou-se ainda que as cargas mensais serão enviadas nas últimas versões disponíveis dos extratores (PJE 2.10, GPREC 2.1), não sendo detectadas anomalias diferentes das usuais.

Demais assuntos de interesse do Comitê

Ademais, não foram apresentadas demandas a esse comitê.

(assinatura no processo)

José Mário Viana Barbosa Júnior
Secretário do Comitê Gestor Regional do E-Gestão

(assinatura no processo)

Francisco Antônio da Silva Fortuna
Coordenador do Comitê Gestor Regional do E-Gestão